

e nos cálculos referidos no SEI 064204622. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2020/0098023-7 - CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 67.668.194/0001-79 - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para os CEUs da SME. – Lote 18 - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 105/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 056654791) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 065174697), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 2.666,75 (Dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco reais), com base no Termo de Contrato nº 105/SME/2014 e nos cálculos referidos no SEI 053088542. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA DA SME/ COMPS

6016.2022/0039665-2 - SME/CODAE – Abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de ÓLEO DE MILHO REFINADO - TIPO 1, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo. I - À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente o contido na Nota Técnica e na Manifestação da SME/COMPS/NLIC (documentos SEI n.º 064740701 e 065695834) e no Parecer da SME/AJ (documento SEI n.º 065228242), os quais acolho, com fundamento nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, Lei Municipal n.º 13.278/2002 e nos Decretos Municipais n.º 44.279/2003 e n.º 46.662/2005 e, ainda, no uso da competência delegada pelo Artigo 2º, da Portaria SME n.º 5.318/2020, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de ÓLEO DE MILHO REFINADO - TIPO 1, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo, nos termos da minuta de edital readequada constante em documento SEI n.º 065695237; II - Para processar o certame, designo a Comissão Permanente de Licitação n.º 09/SME/2021 (documento SEI n.º 064740623). **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/SME/2022 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2022/0039665-2 - Aquisição de ÓLEO DE MILHO REFINADO - TIPO 1.** Acha-se aberta a licitação em epígrafe, que será realizada às **09h30** do dia **08/07/2022**.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos, até o último dia que anteceder a abertura, mediante recolhimento de guia de arrecadação, ou através da apresentação de pen-drive para gravação, na COMPS - Núcleo de Licitação e Contratos - Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 - sala 316 - Vila Clementino, ou através da internet pelo site www.comprasnet.gov.br e <http://le-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, bem como, as cópias dos Editais estarão expostas no mural do Núcleo de Licitação.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0025687-8 - SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 67.803.726/0001-33 - Re/retificação de Despacho - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para as UEs's da SME - Lote 6 - Pregão: 24/SME/2012 - Termo de Contrato: 178/SME/2012 - I. À vista dos elementos que instruem este processo, **RETIFICO** o Despacho (SEI 060051164), publicado no D.O.C. de 18/03/2022, página 87 (SEI 060130051), **onde se lê:** "... Pregão: 38/SME/2014..." , **leia-se:** "... Pregão: 24/SME/2012..." , **RATIFICANDO** os demais termos do Despacho acima citado.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0022786-0 - EPS - EMPRESA PAULISTA DE SERVIÇOS S/A - CNPJ: 61.244.034/0001-16 - Aplicação de penalidade – Multa - JULHO/2017 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes, nas UEs da SME. - Pregão: 51/SME/2011 - Termo de Contrato: 08/SME/2012 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 065652105), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 4.638,93 (quatro mil seiscentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), com base no Termo de Contrato nº 08/SME/2012 e nos cálculos referidos no SEI 030617599. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0029504-8 - B DO C CORDEIRO ELVEDOSA - CNPJ: 00.796.707/0001-56 - Aplicação de penalidade – Multa - Ordem Fornecimento 63/SME/2020 - DRE GUAIANASES - Contratação de empresa para o fornecimento de máscaras em tecido de uso não profissional, tamanhos P, M e G, para os alunos, servidores das UEs da Rede Municipal Direta de Ensino e Servidores da SME. - Pregão Eletrônico nº: 43/SME/2020 - Termo de Contrato nº 287/SME/2020 - I. À vista das manifestações de SME/COSERV/DIAL/NÚCLEO DE AQUISIÇÕES em SEI 060703467 e Parecer de SME-AJ em SEI 062007187, que acolho e adoto como razões de decidir, e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **TORNO SEM EFEITO** o Despacho proferido em SEI nº 060245663 e publicado no DOC de 24/03/2022, página 88.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2022/0063045-0 - G4S VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. - CNPJ Nº 47.190.129/0001-73 - Contratação de empresa para implantação e operação de sistema integrado de segurança patrimonial para as unidades escolares. - Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Devolução de Falhas - Fevereiro/2017 - Pregão 38/SME/2014 - Termo de Contrato 89/SME/2014 - I. - À vista das informações constantes deste processo, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 064974236) e a Informação de SME/CONT/DICONT (SEI 061096916) e pela competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 **RATIFICO** a despesa consubstanciada no valor de R\$ 322,92 (trezentos e vinte e dois reais

e noventa e dois centavos) decorrente da devolução de faltas descontadas no ato de liquidação no Processo Administrativo 6016.2017/0007732-9 em relação ao pagamento contratual da empresa G4S Vanguarda Segurança e Vigilância LTDA. - CNPJ Nº 47.190.129/0001-73 e a **RECONHEÇO** como efetivamente ocorrida para os fins do disposto no artigo 3º do Decreto nº 57.630/2017. - II. - Com a publicação do presente despacho fica, desde já, **ATESTADA** a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional suplementar, no elemento de despesa "Despesas de Exercícios Anteriores", nos moldes do que estabelece o artigo 5º do Decreto nº 57.630/2017.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2020/0058568-0 - LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA - CNPJ: 10.896.293/0001-90 - Aplicação de penalidade – Multa - ABRIL/2020 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de UEs da SME - Lote: 05 - Pregão: 10/SME/2018 Termo de Contrato: 139/SME/2019 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 065104796) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 065371216), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 5.343,16 (cinco mil trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), com base no Termo de Contrato nº 139/SME/2019 e nos cálculos referidos no SEI 031504124.

- II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.183.750/0001-71, Contrato nº 60/SME/CODAE/2019, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou ainda, imprimi-la diretamente através do Sistema SEI - link "<https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>".

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) - R\$	VENCIMENTO
6016.2020/0036995-3	R\$ 1.311,91	08/07/2022

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2018/0060693-5 - CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 67.668.194/0001-79 - Aplicação de penalidade – Multa - SETEMBRO/2018 - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para as UEs. Lote 10. – Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 94/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 064524911) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 065530784), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 182,86 (cento e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), com base no Termo de Contrato nº 94/SME/2014 e nos cálculos referidos no SEI 063668251. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0042642-0 - ACAPULCO SEGURANÇA EIRELI-EPP - CNPJ: 20.858.299/0001-27 - Aplicação de penalidade – Multa - SETEMBRO/2017 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, com fornecimento de equipamentos, nas dependências dos CECI's pertencentes à SME – Lote 2 e 3 - Pregão: 52/SME/2015 Termo de Contrato: 143/SME/2015 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 058782069) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 065374549), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 1.842,88 (um mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), com base no Termo de Contrato nº 143/SME/2015 e nos cálculos referidos no SEI 5075843. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0104593-2 - LUME SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 14.599.466/0001-60 - Aplicação de penalidade – Multa - SETEMBRO/2021 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de EMEIs da SME - Lotes 4, 5 e 7. - Pregão: 06/SME/2021 Termo de Contrato: 95/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 065072122) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 065187906), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 21.687,56 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), com base no Termo de Contrato nº 95/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 064568692. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já

franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa BÁSICA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.152.761/0001-33, Contrato nº 59/SME/CODAE/2019, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Considerando a Legislação Municipal referente a COVID-19, a DAMSP poderá ser solicitada no mesmo prazo através do email: eaosilva@sme.prefeitura.sp.gov.br ou ainda, imprimi-la diretamente através do Sistema SEI - link "<https://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>".

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº	VALOR (DAMSP) - R\$	VENCIMENTO
6016.2020/0036985-6	R\$ 29,40	15/07/2022

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2021/0113140-5 - QUALITECH TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.798.395/0001-70 - Aplicação de penalidade – Multa - OUTUBRO/2021 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas de EMEIs da SME - Lote 1 - Pregão: 06/SME/2021 Termo de Contrato: 93/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 064980345) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 065147231), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 1.548,71 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), com base no Termo de Contrato nº 93/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 054937250. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2018/0029191-8 - MASTER SECURITY SEGURANÇA PATRIMONIAL - CNPJ: 66.063.256/0001-56 - Aplicação de penalidade – Multa - ABRIL/2018 - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para os CEUs da SME. Lotes 13 e 20 - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 96/SME/2014 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 064998719), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 22.280,20 (vinte e dois mil duzentos e oitenta reais e vinte centavos), com base no Termo de Contrato nº 96/SME/2014 e nos cálculos referidos no SEI 064398632. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0037630-0 - DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 48.096.044/0001-93 - Aplicação de penalidade – Multa - AGOSTO/2017 - Contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza das instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes, nas UEs da SME - Pregão: 51/SME/2011 Termo de Contrato: 03/SME/2012 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Limpeza (SEI 065318613) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 065362407), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 1.740,28 (hum mil setecentos e quarenta reais e vinte e oito centavos), com base no Termo de Contrato nº 03/SME/2012 e nos cálculos referidos no SEI 064452861. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2017/0052542-9 - SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI - CNPJ: 03.949.685/0001-05 - Aplicação de penalidade – Multa - SETEMBRO/2017 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial com Sistema Integrado de Segurança Eletrônica nas Dependências dos CEUs da SME. - Pregão: 76/SME/2016 Termo de Contrato: 27/SME/2017 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 063359756) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 065454124), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 29.073,51 (vinte e nove mil setenta e três reais e cinquenta e um centavos), com base no Termo de Contrato nº 27/SME/2017 e nos cálculos referidos no SEI 061293899. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2020/0086384-2 - ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 66.700.295/0001-17 - Aplicação de penalidade – Multa - SETEMBRO/2020 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial com Sistema Integrado de Segurança Eletrônica nas Dependências dos CEUs da SME. - Pregão: 76/

SME/2016 Termo de Contrato: 28/SME/2017 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON - Vigilância (SEI 056840486) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 065143086), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03 e no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 1.501,79 (Hum mil e quinhentos e um reais e setenta e nove centavos), com base no Termo de Contrato nº 28/SME/2017 e nos cálculos referidos no SEI 046339343. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2022/0019743-9 - KAIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA EIRELI - CNPJ: 24.915.838/0001-73 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial, portaria e brigada nas dependências dos CEUs da SME - Lote 04 - Pregão: 66/SME/2020 - Termo de Contrato: 74/SME/2021 - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON (SEI 065085411), com fundamento no artigo 87, II, da Lei Federal nº 8666/93, nos arts. 54 e 55, do Decreto Municipal nº 44.279/03, no uso da competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020, sendo oportunizada a possibilidade e não havendo defesa prévia, **APLICO** à contratada em epígrafe a penalidade de **MULTA**, no valor de R\$ 12.957,05 (doze mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos), com base no Termo de Contrato nº 74/SME/2021 e nos cálculos referidos no SEI 060063054. - II. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes, da Lei Municipal nº 14.141/2006, dentro do supracitado período.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 23/SME/2022

A Secretaria Municipal de Educação está realizando a Consulta Pública nº 23/SME/2022, em atendimento ao Decreto Municipal nº 48.042 de 26 de Dezembro de 2006, para colher subsídios que poderão ser utilizados na elaboração do Edital para o Registro de ATA de Preços para aquisição de PÃO DE FORMA TRADICIONAL e PÃO DE FORMA INTEGRAL, destinado ao abastecimento das unidades educacionais vinculadas aos sistemas de gestão direta e mista do Programa de Alimentação Escolar (PAE) do Município de São Paulo.

Com esta Consulta Pública a Secretaria Municipal de Educação, além de garantir maior transparência a todo o processo licitatório, aprofunda a qualidade desse processo.

A minuta do edital estará disponível para exame e eventuais sugestões até às 16h do dia 01/07/2022, no site e-negocios-cidadesp.prefeitura.sp.gov.br, e na COMPS/NLIC – Núcleo de Licitação e Contratos – Rua Dr. Diogo de Faria, 1247 – sala 316 - Vila Clementino.

As eventuais sugestões poderão ser encaminhadas através do e-mail smelicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br, por fax (11) 3396-0512 ou protocoladas no endereço supra, dentro do prazo e horário estipulados.

DESPACHO DA COORDENADORA

SME/COSERV

6016.2022/0066463-0- PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 96.379.870/0001-92 - Contratação de empresa para implantação e operação do sistema integrado de segurança patrimonial para as UEs para garantir as condições de funcionamento dos locais - Lotes 05, 06 e 07 - Reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Devolução de Falhas - ABRIL/2017 - Pregão: 38/SME/2014 - Termo de Contrato: 92/SME/2014 - I. À vista das informações constantes deste processo, notadamente a manifestação de SME/COSERV/DIGECON/VIGILÂNCIA (SEI 065541164) e a Informação de SME/CONT/DICONT (SEI 061403870) e pela competência delegada pela Portaria SME nº 5.318/2020 **RATIFICO** a despesa consubstanciada no valor de R\$ 415,79 (quatrocentos e quinze reais e setenta e nove centavos) decorrente da devolução de faltas descontadas no ato de liquidação no Processo Administrativo 6016.2017/0013841-7 em relação ao pagamento contratual da empresa PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 96.379